

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Ministério da Fazenda:

- 1) Informar se foram elaborados os seguintes relatórios:
 - a) Relatórios de Auditoria (previstos no Decreto 76.085/1975, art. 12, V e Decretos posteriores), que deveriam embasar os Certificados de Auditoria relativos ao exame de projetos financiados com recursos oriundos do exterior, desde o ano de 1970.
 - b) Relatórios referentes ao exame prévio dos contratos, acordos e convênios referentes à dívida pública externa (conforme previsto no art. 14, inciso IV do Decreto 76.085/1975, e Decretos posteriores) desde 1970.
- 2) Fornecer relação detalhada (conteúdo; data; identificação do contrato e projeto a que se refere; identificação dos respectivos Certificados de Auditoria; valor; credor) dos relatórios acima mencionados, que tenham sido elaborados em conformidade com o Decreto 76.085/75.

Justificação

A presente CPI deve ter acesso aos relatórios de auditoria do endividamento já realizados pelos órgãos competentes, razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**